



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**  
**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07010/2023**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 042/2023**

**ADITAMENTO DE SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 14.139,68**

**Cláusula I - DAS PARTES**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69.

**b) Como CONTRATADA:**

**ASSOCIAÇÃO ITATIBENSE DE CLUBES E DE ÁRBITROS DE FUTEBOL, FUTEBOL DE SALÃO E EVENTOS ESPORTIVOS**, com sede na Avenida Antonio Nardi, n.º100, Bairro Parque São Francisco, no município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º05.761.420/0001-04, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ROGÉRIO RUFINO DE GODOY**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.692.017-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º154.575.038-60.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º072/2023 na Cláusula III, item 3.1, em virtude de supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º07010/2023.

2.1.1 - Fica realizado a supressão quantitativa ao Contrato n.º072/2023 no valor de R\$ 14.139,68 (quatorze mil e cento e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 253-255 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo. Cito os quantitativos suprimidos:

LOTE 01	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Campo - Categoria sub 17	UN	05	200,00	1.000,00
SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Campo - Categoria sub 17 Composta por 01 árbitro, 02 auxiliares por partida e 01. mesário por partida, tempo da partida: 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos					
1.5	SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Campo, Categoria sub 13	UN	32	159,99	5.119,68
SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Campo, Categoria sub 13 composta por 02 árbitros e 01 mesário por partida, tempo da partida: 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R\$ 6.119,68</b>					

LOTE 02	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2.1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - JOGOS ESCOLARES	UN	20	175,00	3.500,00
SERVIÇO DE ARBITRAGEM - JOGOS ESCOLARES Nas modalidades de Basquete, Handebol, Voleibol e Futsal; Composto por 01 árbitro, tempo da partida: 02 (dois) tempos de 12 (doze) minutos.					



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

LOTE 03	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3.1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE SALÃO	UN	17	100,00	1.700,00
SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE SALÃO Futebol de Salão Sub 7 e Sub 9, composto por 02 árbitros e 1 mesário por partida, tempo da partida: 02 (dois) tempos de 12 (doze) minutos ou tempo cronometrado, a ser definido posteriormente e informado pela SEME.					
3.2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE SALÃO	UN	12	120,00	1.440,00
SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE SALÃO Futebol de Salão Sub 11 e Sub 13, composto por 02 árbitros e 1 mesário por partida, tempo da partida: 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos ou tempo cronometrado, a ser definido posteriormente e informado pela SEME.					
3.3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE SALÃO	UN	04	210,00	840,00
SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE SALÃO Futebol de Salão Sub 15, Sub 17 e Adulto, composto por 02 árbitros e 1 mesário por partida, tempo da partida: 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos ou tempo cronometrado, a ser definido posteriormente e informado pela SEME.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03 – R\$</b>					<b>3.980,00</b>

LOTE 04	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4.1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA HANDEBOL	UN	2	270,00	540,00
SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA HANDEBOL Handebol Adulto de Alto Rendimento, por 02 árbitros (filiação à federação ou liga de handebol) e 1 mesário por partida, tempo da partida: 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos.					

### Cláusula III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Para fazer frente às despesas decorrentes do presente aditivo, foi realizada a anulação de empenho: Nota de Anulação de Empenho Número 7557, Tipo Parcial, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Vínculo 91.110.0000 – Geral, Classificação Funcional 27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos, Número da Anulação 1008, no valor de R\$ 14.139,68 (quatorze mil e cento e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 3  
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º072/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 14 DEZ. 2023 .

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**MARCELO CYRILLO**  
Secretário de Esportes

Pela Contratada:

**ASSOCIAÇÃO ITATIBENSE DE CLUBES E DE ÁRBITROS DE FUTEBOL,  
FUTEBOL DE SALÃO E EVENTOS ESPORTIVOS  
PAULO ROGÉRIO RUFINO DE GODOY**

Testemunhas:

1 - Ana Raissa D. Gaspak.

2 - Michele v Fumachi

Observação: Esta é a fl. 04/04 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato N° 072/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º07010/2023, firmado em 14 DEZ. 2023